



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 8.596

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR REMANEJAMENTO E TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 65.000,00.**

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar transposição de dotação orçamentária, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

#### DE:

<b>01.44</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER</b>	
01.44.11	Gestão de Esporte, Juventude e Lazer	
01.44.11.27.812.1004.2028	Manutenção Ativ.do Esporte, Juventude e Lazer	
4.4.90.51	Obras e Instalações	45.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	<b>TOTAL</b>	<b>45.000,00</b>

#### PARA:

<b>01.44</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER</b>	
01.44.11	Gestão de Esporte, Juventude e Lazer	
01.44.11.27.812.1004.2028	Manutenção Ativ.do Esporte, Juventude e Lazer	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	45.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	<b>TOTAL</b>	<b>45.000,00</b>

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

<b>01.44</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER</b>	
01.44.11	Gestão de Esporte, Juventude e Lazer	
01.44.11.27.812.1004.2028	Manutenção Ativ.do Esporte, Juventude e Lazer	
4.4.90.52	Equipamentos e Mat.Permanente	20.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>

Art. 3º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto mediante remanejamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

<b>01.44</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER</b>	
01.44.11	Gestão de Esporte, Juventude e Lazer	
01.44.11.27.812.1004.2028	Manutenção Ativ.do Esporte, Juventude e Lazer	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	20.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 26 de abril de 2022.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito  
A(O) Decreto 8596  
FOI PUBLICADA(O) em 04/05/22  
NO ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO  
(JORNAL Oficial)